



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 123, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando que pela Intimação para Pagamento nº 00161430/2011, da Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria Regional da República da 4ª Região foi considerada devedora do valor originário de R\$ 218.969,96, em virtude de divergências em Guias da Previdência Social- GPS, RESOLVE:

Delegar competência à servidora MARIA PAPADOPOULOS, matrícula 6163-8, Chefe Substituta da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, para tratar junto à Receita Federal do Brasil, das questões relativas a ajustes das Guias da Previdência Social- GPS e das Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social Receita GFIP/SEFIP, relativas à Procuradoria Regional da República da 4ª Região, durante o período de férias do titular da chefia daquela divisão.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 169, 1. quinzena jul. 2012.](#)